



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1645/2004

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se PONTE PÊNSIL **GERALDO MAGELA FERREIRA MENDES**, a ponte recém construída e inaugurada pela atual Administração Municipal, que liga a Avenida Copacabana neste município ao Bairro Sagrada Família.

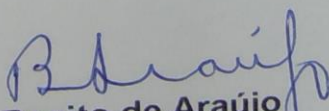
Art. 2º - Tal denominação é uma homenagem póstuma a este cidadão novaerense que também era conhecido por **Sô Gilico** e que contribuiu relevantemente com a cultura de nosso município.

Art. 3º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Nova Era, 04 de novembro de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 04/11/04

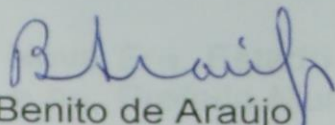


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

ii – abrir créditos adicionais, do tipo suplementares, no quantum de 20% (vinte por cento) do valor orçado, na forma estabelecida no artigo 43, da Lei 4.320/64; desde que submetido à aprovação do Legislativo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005.

Nova Era, 06 de dezembro de 2004


Benito de Araújo
Prefeito Municipal

Art. 1º - O orçamento do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2005, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 31.721.348,93 (trinta e uma milhões, setecentos e onze mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos).

§ 1º - A receita, por natureza, desdobra-se da seguinte forma:

Especificação	Valor
Receita Corrente	19.301.948,93
Receita Tributária	12.241.128,27
Receita de Contribuições	250,00
Receita Patrimonial	30.414,00
Receita de Serviços	914.354,00
Transferências Correntes	9.748.044,00
Outras Receitas Correntes	914.167,00
Serviços Realizados	1.441.914,00
Receita de Capital	110.000,00
Transferências de Capital	250.000,00
Total da Receita	31.721.348,93

§ 2º - A despesa, desdobra-se em:

I - por função de governo;

II - por natureza;